



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5883/2025

Ementa

**Reconhece a Feira da Vila Maria, realizada na Rua Expedicionário Kay Jenson, Bairro Vila Maria, Município de Ibitinga, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.**

Data da Norma

**15/12/2025**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária nº 155/2025 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO, RICARDO PRADO**

Status de Vigência

**Em vigor**



---

**LEI N° 5.883, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Reconhece a Feira da Vila Maria, realizada na Rua Expedicionário Kay Jenson, Bairro Vila Maria, Município de Ibitinga, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 155/2025, de autoria dos Vereadores Célio Roberto Aristão e Adão Ricardo Vieira do Prado)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 817/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ibitinga a tradicional Feira da Vila Maria, realizada ao ar livre, todos os domingos pela manhã, desde a década de 1980, na Rua Expedicionário Kay Jenson, Bairro Vila Maria.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de dezembro de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Atos Oficiais



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 22D4-5772-ADBB-3A1D.

Assinado digitalmente  
por ALINE COSTA  
VIZOTTO  
Data: 05/01/2026 16:32



Assinado digitalmente  
por FLORISVALDO  
ANTONIO FIORENTINO  
Data: 05/01/2026 16:33



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 22D4-5772-ADBB-3A1D.